Projecto de Resolução n.º 1107/XIII/3.ª

**Recomenda ao Governo que inclua os médicos-veterinários como agentes de protecção civil e, em consequência sejam criadas equipas de salvação e resgate de animais**

**Exposição de motivos**

Os incêndios que deflagraram no dia 15 de Outubro do presente ano causaram a morte de milhares de animais, permanecendo igualmente à solta inúmeros animais queimados com gravidade, numa conjuntura descrita pelo Bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários, Dr. Jorge Cid, como *"extremamente difícil".*

Na opinião deste, o número de animais mortos pode ser *"bastante superior*" ao de Pedrógão Grande, uma vez que os relatos dos veterinários que estão nas zonas afectadas, onde existem muitas explorações de animais *"são catastróficos".*

Os animais vítimas dos incêndios representam na grande maioria pequenos ruminantes, caprinos e aves.

Traz-se à colação uma situação concreta, onde num singelo pavilhão sito na Fonte Fria, no concelho da Lousã, morreram 200 animais, local geográfico onde aproximadamente *"80% dos produtores perderam os seus animais".*

Segundo o Bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários*, "na área da avicultura há pavilhões completamente destruídos, é incalculável o número de aves que possam ter morrido",* acrescentando que muitos pequenos produtores ficaram igualmente sem os seus animais, situação que considera que pode desembocar num *"problema social grave".*

Tendo destacado ainda à Comunicação Social que *"os produtores têm pedido se, por favor, podemos arranjar feno e palha para alimentar animais, porque não têm nada para comer. Temos conseguido arranjar água com alguma dificuldade, mas a parte alimentar tem sido muito difícil. Isto também tem a ver com a situação do país, que este*

*ano também foi um ano que não foi fácil"*, acrescentando que *"a resposta das autoridades tem a burocracia comum a estas situações"*, sendo necessário agir no imediato.

Ora, não obstante o Governo ter anunciado que ia disponibilizar 600 toneladas de alimentos para animais, a verdade é que só passadas quase duas semanas este alimento começou a chegar às populações. Em cenário de crise é necessário actuar de forma rápida e eficiente por forma a que as consequências da catástrofe não sejam tão danosas.

A dimensão desta tragédia apresenta o condão de expor as tremendas fragilidades do sistema, mormente, da incapacidade de resposta por parte da Protecção Civil a algumas variantes da calamidade em causa, como é o caso da falta de assistência aos animais.

Atendendo ao supra exposto, afigura-se como prioritário reformular a estrutura da Protecção Civil, com inclusão de médicos-veterinários na mesma e atribuir aos planos de socorro e emergência municipais, regionais e nacionais uma vertente de transversalidade capaz de assegurar uma efectiva assistência a todos os animais em conjugação com uma dotação cabal de respectivos meios de resposta.

**Assim, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:**

1- Inclua os médicos-veterinários como agentes de protecção civil e, em consequência sejam criadas equipas de salvação e resgate, bem como os planos de socorro e emergência municipais, regionais e nacionais devem obrigatoriamente passar a incluir também os animais de companhia, pecuária e selvagens.

Palácio de São Bento, 27 de Outubro de 2017.

O Deputado,

André Silva